



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
 Bento Gonçalves
 RECEBIDO EM:
 24/10/2021
 ÀS 10:44 Horas
 Ass.: *fls*

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 104/2021

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONETTO (PSDB) - FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR DAVI DA ROLD (PP): Seguiu o do Relator.

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (DEM): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei 104/2021, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

Vereador **ANDERSON LANELLA (PP)**
 Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR-
SOCIAL**

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº104/2021

PROCESSO Nº: 134/2021

VEREADOR RELATOR: JOCELITO LEONARDO TONIETTO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 14 de outubro de 2021

AUTORIA DO PROJETO DE LEI nº 104/2021 PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE
CRÉDITO JUNTO AO BADESUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..**

O Vereador Jocelito Leonardo Tonietto, Relator do Projeto de Lei nº 104/2021, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

A proposição em análise visa autorização de contratação junto ao BADESUL, de operação de crédito, até o valor de R\$ 7. 100.000,00 (sete milhões e cem mil reais).

Os recursos advindos da operação de crédito serão, obrigatoriamente, aplicados em investimentos no âmbito de aquisição de máquinas, equipamentos e veículos para o Município de Bento Gonçalves.

A aquisição das máquinas, implementos e caminhões beneficiará a toda a população do Município, uma vez que os diversos serviços públicos prestados com a aquisições contemplarão a área urbana e rural.

O Projeto está em conformidade, com a técnica legislativa e meu voto é FAVORÁVEL à tramitação.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte e seis dias de outubro de dois mil e vinte e um.

Vereador JOCELITO LEONARDO TONIETTO (PSDB)
Relator do Projeto de Lei nº 104/2021